



EDITAL PREG Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA - VERÃO - 2016

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011 e na Resolução COEG nº 269/2013, nos Editais Preg nº 151/2015, suas retificações, e nº 013/2016 e no Relatório de Vagas por Curso, emitido pelo Sistema Acadêmico (Siscad) em 24/02/2016, **torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS VAGAS OFERTADAS:

1.1. Os cursos para os quais poderá haver solicitação de transferência são:

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1128367	0117	Alimentos – Tecnológico	N	38	Acadêmicos matriculados em Tecnologia de Alimentos (Tecnológico)
315831	0110	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral (M/V)	9	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Bacharelado)
15831	0118	Ciências Biológicas – Licenciatura	N	66	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)
15874	0108	Enfermagem – Bacharelado	Integral (M/V)	20	Acadêmicos matriculados em Enfermagem (Bacharelado)
15838	0113	Farmácia – Bacharelado	Integral (M/V)	50	Acadêmicos matriculados em Farmácia (Bacharelado)
115542	0114	Fisioterapia – Bacharelado	Integral (M/V)	18	Acadêmicos matriculados em Fisioterapia (Bacharelado)
1128365	0116	Nutrição – Bacharelado	Integral (M/V)	13	Acadêmicos matriculados em Nutrição (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					214



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCHS)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15873	0335	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (M/V)	54	Acadêmicos matriculados em Ciências Econômicas (Bacharelado)
21544	0363	Ciências Sociais - Bacharelado	M	19	Acadêmicos matriculados em Ciências Sociais (Bacharelado)
59103	0355	Música - Licenciatura	N	16	Acadêmicos matriculados em Música (Licenciatura)
27423	0334	Artes Visuais - Bacharelado	Integral (M/V)	27	Acadêmicos matriculados em Artes Visuais (Bacharelado)
36348	0325	Artes Visuais - Licenciatura	Integral (M/V)	16	Acadêmicos matriculados em Artes Visuais (Licenciatura)
15836	0333	Educação Física – Licenciatura	Integral (M/V)	26	Acadêmicos matriculados em Educação Física (Licenciatura)
1111969	0353	Filosofia - Licenciatura	N	75	Acadêmicos matriculados em Filosofia (Licenciatura)
52121	0347	História – Licenciatura	N	38	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
1313178	0362	Jornalismo - Bacharelado	Integral (M/V)	8	Acadêmicos matriculados em Jornalismo (Bacharelado)
28743	0364	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de Disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre).	Integral (M/V)	13	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)
22508	0365	Letras - Português/Inglês – Licenciatura (Oferta de Disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre).	Integral (M/V)	10	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Inglês (Licenciatura)
15842	0322	Pedagogia – Licenciatura	Integral (M/V)	37	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS					339

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
315830	2502	Administração – Bacharelado	N	42	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



15830	2501	Administração – Bacharelado	Integral (M/V)	27	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
1268283	2504	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	33	Acadêmicos matriculados em Ciências Contábeis (Bacharelado)
1111970	2505	Processos Gerenciais – Tecnológico	N	26	Acadêmicos matriculados em Processos Gerenciais (Tecnológico)
1269879	2503	Turismo – Bacharelado	M	34	Acadêmicos matriculados em Turismo (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					162

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (FACOM)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
18387	1903	Análise de Sistemas – Bacharelado	N	49	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
1111971	1902	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	N	33	Acadêmicos matriculados em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)
15869	1904	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	10	Acadêmicos matriculados em Ciência da Computação (Bacharelado)
1128343	1905	Engenharia de Computação – Bacharelado	Integral (M/V)	81	Acadêmicos matriculados em Engenharia de Computação (Bacharelado)
1313206	1906	Engenharia de Software – Bacharelado	Integral (V/N)	13	Acadêmicos matriculados em Engenharia de Software (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					186

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA (FAENG)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1128361	2107	Construção de Edifícios Tecnológico	N	98	Acadêmicos matriculados em Construção de Edifícios (Tecnológico)
1111968	2105	Eletrotécnica Industrial – Tecnológico	N	133	Acadêmicos matriculados em Eletrotécnica Industrial (Tecnológico)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



21545	2104	Engenharia Ambiental – Bacharelado	Integral (V/N)	20	Acadêmicos matriculados em Engenharia Ambiental (Bacharelado)
15870	2103	Engenharia Elétrica – Bacharelado	Integral (M/V)	29	Acadêmicos matriculados em Engenharia Elétrica (Bacharelado)
1128349	2106	Engenharia de Produção Bacharelado	Integral (V/N)	63	Acadêmicos matriculados em Engenharia de Produção (Bacharelado)
1128362	2109	Geografia – Bacharelado	N	47	Acadêmicos matriculados em Geografia (Bacharelado)
1128358	2108	Saneamento Ambiental Tecnológico	N	138	Acadêmicos matriculados em Saneamento Ambiental (Tecnológico)
TOTAL DE VAGAS					528

FACULDADE DE MEDICINA (FAMED)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15839	1002	Medicina - Bacharelado	Integral (M/V/N)	01	Acadêmicos matriculados em Medicina (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					01

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (FAMEZ)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15840	1201	Medicina Veterinária – Bacharelado	Integral (M/V)	3	Acadêmicos matriculados em Medicina Veterinária (Bacharelado)
52101	1203	Zootecnia – Bacharelado	Integral (M/V)	91	Acadêmicos matriculados em Zootecnia (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					94

FACULDADE DE ODONTOLOGIA (FAODO)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15841	1102	Odontologia – Bacharelado	Integral (M/V)	10	Acadêmicos matriculados em Odontologia (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					10

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



INSTITUTO DE FÍSICA (INFI)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
315832	2402	Física – Bacharelado	Integral (M/V)	40	Acadêmicos matriculados em Física (Bacharelado)
15832	2401	Física – Licenciatura	Integral (M/V)	37	Acadêmicos matriculados em Física (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS					77

INSTITUTO DE MATEMÁTICA (INMA)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15833	2201	Matemática – Licenciatura	Integral (M/V)	60	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS					60

INSTITUTO DE QUÍMICA (INQUI)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15834	2301	Química – Licenciatura	N	80	Acadêmicos matriculados em Química (Licenciatura)
52092	2302	Química Tecnológica – Bacharelado	Integral (M/V)	18	Acadêmicos matriculados em Química Tecnológica (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					98

AQUIDAUANA MS (Câmpus de Aquidauana – CPAQ)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
18381	0446	Ciências Biológicas – Licenciatura	N	34	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)
15844	0443	Geografia – Licenciatura	N	51	Acadêmicos matriculados em Geografia (Licenciatura)
15845	0439	História – Licenciatura	N	38	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
52070	0413	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	18	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



26668	0432	Letras - Português/Inglês – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	18	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Inglês (Licenciatura)
29511	0441	Letras - Português/Literatura Licenciatura	N	55	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Literatura (Licenciatura)
18382	0447	Matemática – Licenciatura	V	82	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
18383	0457	Pedagogia – Licenciatura	V	33	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
21546	0464	Turismo – Bacharelado (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	V	17	Acadêmicos matriculados em Turismo (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					346

COXIM MS (Câmpus de Coxim – CPCX)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1111636	0804	Enfermagem – Bacharelado	Integral (M/V)	66	Acadêmicos matriculados em Enfermagem (Bacharelado)
59109	0803	Sistemas de Informação Bacharelado	N	129	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					195

CHAPADÃO DO SUL MS (Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
101290	1303	Agronomia – Bacharelado	Integral (M/V)	73	Acadêmicos matriculados em Agronomia (Bacharelado)
1111850	1302	Engenharia Florestal – Bacharelado	Integral (M/V)	124	Acadêmicos matriculados em Engenharia Florestal (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					197

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



NAVIRAÍ MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
121796	1701	Ciências Sociais – Licenciatura	N	164	Acadêmicos matriculados em Ciências Sociais (Licenciatura)
121798	1702	Pedagogia – Licenciatura	N	57	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS					221

NOVA ANDRADINA MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
122908	1405	Administração – Bacharelado	N	81	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
1168942	1406	Gestão Financeira – Tecnológico	N	58	Acadêmicos matriculados em Gestão Financeira (Tecnológico)
101300	1404	História – Licenciatura	N	41	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS					180

PARANAÍBA MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
52139	0904	Matemática – Licenciatura	N	87	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
52141	0903	Psicologia – Bacharelado	Integral (V/N)	82	Acadêmicos matriculados em Psicologia (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					169



PONTA PORÃ MS (Câmpus de Ponta Porã – CPPP)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1113854	1805	Ciência da Computação – Bacharelado (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	Integral (V/N)	31	Acadêmicos matriculados em Ciência da Computação (Bacharelado)
121792	1801	Matemática – Licenciatura	N	113	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
1270651	1803	Pedagogia – Licenciatura	V	41	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
121794	1802	Sistemas de Informação - Bacharelado	N	121	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					306

TRÊS LAGOAS MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15877	0793	Administração – Bacharelado	N	26	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
15866	0788	Ciências Biológicas – Licenciatura	Integral (M/V)	46	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)
15867	0795	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	53	Acadêmicos matriculados em Ciências Contábeis (Bacharelado)
318385	0781	Direito – Bacharelado	N	38	Acadêmicos matriculados em Direito (Bacharelado)
21826	0798	Enfermagem – Bacharelado	Integral (M/V)	26	Acadêmicos matriculados em Enfermagem (Bacharelado)
15858	0796	Geografia – Licenciatura	N	48	Acadêmicos matriculados em Geografia (Licenciatura)
15859	0783	História – Licenciatura	N	90	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



122174	0722	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	25	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)
101309	0740	Letras - Português/Literatura – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	93	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Literatura (Licenciatura)
15865	0789	Matemática – Licenciatura	N	144	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
15861	0728	Pedagogia – Licenciatura	N	84	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
1113886	0743	Sistemas de Informação Bacharelado	N	99	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					772

CORUMBÁ MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)

e-MEC	Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
15847	0547	Administração – Bacharelado	N	35	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
15863	0552	Ciências Biológicas – Licenciatura	V	37	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)
15848	0548	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	103	Acadêmicos matriculados em Ciências Contábeis (Bacharelado)
52128	0541	Direito – Bacharelado	N	32	Acadêmicos matriculados em Direito (Bacharelado)
15864	0549	Geografia – Licenciatura	N	117	Acadêmicos matriculados em Geografia (Licenciatura)
15849	0550	História – Licenciatura	N	78	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
110748	0513	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	18	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



29512	0525	Letras - Português/Inglês – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	13	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Inglês (Licenciatura)
15862	0553	Matemática – Licenciatura	Integral (V/N)	61	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
15851	0568	Pedagogia – Licenciatura	Integral (V/N)	42	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
15852	0562	Psicologia – Bacharelado	Integral (M/V)	62	Acadêmicos matriculados em Psicologia (Bacharelado)
1113852	0570	Sistemas de Informação Bacharelado	Integral (M/V)	88	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS					686

TOTAL GERAL DE VAGAS	4841
-----------------------------	-------------

Legenda: M – Matutino, V – Vespertino e N – Noturno

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso ao qual pretenda transferir-se. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.4. É vedada a transferência, do valor pago a título de taxa, para terceiros ou para outros processos seletivos.

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

2.7. As informações fornecidas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ele ser excluído deste Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.8. No quiosque da COPEVE, localizado no corredor Central da UFMS, em Campo Grande, e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus de Aquidauana, Coxim, Chapadão do Sul, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá, nos dias **07, 08, 17 e 18 de março de 2016**, no horário das **07h30min às 10h30min** e das **13h30min às 16h30min**, estará, à disposição dos candidatos, servidor da UFMS devidamente autorizado que fará a conferência da cópia dos documentos relacionados no item 4.4.2 letra “b”, 5.2.3 letra “e” e 5.3.3 letra “f” deste Edital, mediante apresentação do original, conforme disposto no subitem 4.4.2.1 deste edital.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7130
79070-900 Campo Grande-MS / <http://preg.ufms.br> E-mail: preg.rtr@ufms.br



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) comprovar vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016, ou seja, estar regularmente matriculado ou com a matrícula trancada, em curso de graduação presencial, reconhecido ou autorizado, que seja afim ao curso pretendido.
- b) ter pelo menos uma disciplina cursada com nota e aprovação no histórico escolar da IES de origem.
- c) estar regular perante o ENADE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br, no período compreendido entre **às 8 horas, do dia 07 de março de 2016, e às 23h59min, do dia 20 de março de 2016**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2. O pagamento da taxa de inscrição e a postagem dos documentos poderão ser realizados até o **dia 21 de março de 2016**.

4.3. Valor da Taxa: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.4.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.
 - b) Efetuar o seu cadastro, obrigatório uma única vez.
 - c) Após a conclusão do cadastro, deverá acionar o botão **INSCRIÇÃO**, no painel principal.
 - d) Ao concluir a inscrição, deverá imprimir o boleto bancário.
 - e) Recolher o valor da taxa de inscrição, pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, com compensação do pagamento até o dia **21 de março de 2016**.
- 4.4.2. Após efetuar os procedimentos previstos acima, o candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg - até o dia **21 de março de 2016**, em envelope lacrado e identificado com os dizeres: **“Transferência UFMS 2016 Verão - Inscrição”**, os seguintes documentos:

- a) cópia da Ficha de Inscrição;
 - b) cópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, emitido a partir de 2016, **contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato**;
 - c) comprovante de vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016 (matrícula ou trancamento); e
 - d) declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o ENADE.
- 4.4.2.1. As autenticações cartorárias poderão ser substituídas por conferência de servidor da UFMS devidamente autorizado se realizadas conforme o subitem 2.8. deste Edital.
- 4.4.3. O envelope endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, contendo os documentos acima, deverá ser protocolizado até dia **21 de março de 2016**.
- a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande (MS), no período das **7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**; ou
 - b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:



TRANSFERÊNCIA UFMS-2016 VERÃO - INSCRIÇÃO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

4.4.4 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá requerer a Isenção da Taxa de Inscrição pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei 12.799/2013, conforme procedimentos a seguir.

5.2. Do Decreto nº 6.593/2008

5.2.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico), previsto no Decreto nº 6.135/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, conforme Decreto nº 6.135/2007.

5.2.2. O candidato que se enquadrar no subitem 5.2.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **às 8h, do dia 07 de março de 2016, e às 23h59min, do dia 08 de março de 2016**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul:

- a) Acessar o endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.
- b) Efetuar o seu cadastro, obrigatório uma única vez.
- c) Após a conclusão do cadastro, deverá acionar o botão **INSCRIÇÃO**, no painel principal.
- d) Ao concluir, deverá imprimir a Ficha de Inscrição.
- e) Preencher o Requerimento de Isenção (Anexo I), indicando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, imprimi-lo e assiná-lo.
- f) Encaminhar a documentação solicitada, conforme orientação descrita no subitem 5.2.3 deste Edital.

5.2.3. O candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) cópia da Ficha de Inscrição;
- b) cópia do Requerimento de Isenção devidamente assinado;
- c) cópia do cartão com o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- d) cópia da Carteira de Identidade;
- e) cópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, emitido a partir de 2016, **contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato;**
- f) comprovante de vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016 (matrícula ou trancamento); e
- h) declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o ENADE.

5.2.3.1. As autenticações cartorárias poderão ser substituídas por conferência de servidor da UFMS devidamente autorizado se realizadas conforme o subitem 2.8. deste Edital.

5.3. Da Lei nº 12.799/2013

5.3.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 12.799/2013, o candidato que comprovar cumulativamente:



a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

5.3.2. O candidato que se enquadrar no subitem 5.3.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **às 8h, do dia 07 de março de 2016, e às 23h59min, do dia 08 de março de 2016**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul:

a) Acessar o endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.

b) Efetuar o seu cadastro, obrigatório uma única vez.

c) Após a conclusão do cadastro, deverá acionar o botão **INSCRIÇÃO**, no painel principal.

d) Ao concluir, deverá imprimir a Ficha de Inscrição.

e) Preencher o Requerimento de Isenção (Anexo II), imprimi-lo e assiná-lo.

f) Encaminhar a documentação solicitada, conforme orientação descrita no subitem 5.3.3 deste Edital.

5.3.3. O candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

a) cópia da Ficha de Inscrição;

b) cópia do Requerimento de Isenção devidamente assinado;

c) cópia de um comprovante de renda dos últimos três meses anteriores à publicação do Edital (novembro/2015, dezembro/2015 e janeiro/2016), de todas as pessoas que contribuem com a renda da família (considerar, neste caso: candidato, pai, mãe, irmãos, avós, primos, conhecidos, etc.);

d) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, realizado em escola da rede pública **ou** documento comprobatório de recebimento de bolsa integral do Ensino Médio em escola da rede privada;

e) cópia da Carteira de Identidade;

f) cópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, emitido a partir de 2016, **contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato**;

g) comprovante de vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016 (matrícula ou trancamento); e

h) declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o ENADE.

5.3.3.1. As autenticações cartorárias poderão ser substituídas por conferência de servidor da UFMS devidamente autorizado se realizadas conforme o subitem 2.8. deste Edital.

5.3.4. Serão considerados comprovantes de renda para atendimento da letra “c” do subitem 5.3.3 deste Edital:

a) **Empregados**: contracheque ou recibo de pagamento de salário ou declaração do empregador.

b) **Aposentados e Pensionistas**: contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) **Autônomos e Prestadores de Serviços**: recibo de prestação de serviços ou comprovante de recolhimento do INSS ou declaração do exercício de atividade autônoma (Anexo III) ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive desse tipo de renda.

d) **Desempregados**: rescisão de contrato e documento de auxílio-desemprego ou declaração de que está desempregado (Anexo IV).

e) **Outros documentos que podem comprovar renda**: contrato ou recibo de aluguéis ou arrendamento; Declaração de Imposto de Renda do último ano ou recibo de pensão alimentícia; declaração assinada pelo próprio, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais,



contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, sem prejuízo de outros documentos que também possam comprovar renda.

5.4. O envelope endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, contendo os documentos listados nos subitens 5.2.3 e 5.3.3 deste Edital e identificado com os dizeres: **“Transferência UFMS 2016-Verão-Isenção”**, deverá ser protocolizado até dia **09 de março de 2016**:

- a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande (MS), no período das **7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**; ou;
- b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

TRANSFERÊNCIA UFMS-2016 VERÃO – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

5.5. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via fax e/ou correio eletrônico.

5.7. Os requerimentos de isenção do pagamento da taxa serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg.

5.7.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

5.7.2. O requerimento do pagamento de isenção da taxa de inscrição será indeferido, se o candidato:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) tiver o NIS, após consulta na base de dados do CadÚnico: inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não for o da pessoa informada, para os candidatos enquadrados no Decreto nº 6.593/2008;
- d) não atender ao disposto no subitem 5.3.1 deste Edital, para os candidatos enquadrados na Lei nº 12.799/2013;
- e) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos subitens 5.2.3 ou 5.3.3 deste Edital; ou
- f) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

5.8. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.9. A divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa está prevista para **16 de março de 2016**, por meio de edital no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.10. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da taxa indeferido, e desejar efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo, deverá acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufms.br, emitir o boleto bancário até as **23h59min, do dia 21 de março de 2016**,



observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e recolher o valor da taxa de inscrição pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, até o dia **21 de março de 2016**.

5.10.1. O candidato que tiver o seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e não efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no item 5.10 deste Edital estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital.
- b) não comprovar vínculo no primeiro semestre do calendário civil de 2016 em curso superior de graduação presencial reconhecido ou autorizado.
- c) pleitear vaga em curso que não seja afim ao seu curso de origem.
- d) deixar de entregar quaisquer dos documentos constantes no subitem 4.4.2, letras “a” a “d”, deste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética simples das notas das disciplinas cursadas, considerando-se duas casas decimais), de acordo com o Histórico Escolar encaminhado no momento da inscrição.

7.1.1. Serão consideradas apenas disciplinas com valores numéricos na nota.

7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver maior número de disciplinas com nota no curso de origem; e
- b) tiver maior idade.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

8.1. A Comissão Especial para o Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA – VERÃO – 2016** será composta por servidores do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.

8.1.1. Os membros da Comissão Especial para o Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA – VERÃO – 2016**, e o seu presidente, serão designados por Instrução de Serviço, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Preg).

8.1.2. É vedada a participação de servidores, na Comissão, que tenham uma das relações abaixo especificadas, com qualquer candidato inscrito para o curso pretendido:

- a) cônjuge;
- b) parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o segundo grau.

8.2. As análises da documentação exigida neste Edital e da afinidade entre o curso de origem e o curso pretendido da UFMS, bem como a classificação dos candidatos no Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA - VERÃO – 2016** serão de responsabilidade da Comissão Especial.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.



9.2 Os recursos dirigido à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg - deverão ser protocolizados em envelope lacrado com a frase **“Transferência UFMS – Verão 2016 - Recurso”**:

- a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, ou
- b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

TRANSFERÊNCIA UFMS – VERÃO 2016 - RECURSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

9.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade da Administração Setorial do Curso, no período **das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min no prazo definido no item 12** deste Edital.

10.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

10.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

11. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

11.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá entregar no ato do requerimento da matrícula os seguintes documentos:

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).



11.2. Não será aceita a matrícula do candidato que **deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 11.1** deste Edital, perdendo este direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

11.3. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica da Unidade da Administração Setorial do Curso, **até 07 de junho de 2016**, o Aproveitamento de Estudos de acordo com o disposto na Resolução COEG nº 95/2015 disponível no site <http://preg.sites.ufms.br/legislacao/legislacao-geral-graduacao/>.

12. CRONOGRAMA

Data	Fase
07 a 20/03/2016	Período de Inscrição
07 e 08/03/2016	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
09/03/2016	Data limite para encaminhar os documentos para Isenção da Taxa de Inscrição
07, 08, 17, 18/03/2016	Datas em que estarão, à disposição dos candidatos, servidores da UFMS para autenticação das cópias dos documentos para inscrição.
16/03/2016	Previsão de divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição
21/03/2016	Data limite para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição e encaminhar a documentação
11/04/2016	Previsão de divulgação de resultado preliminar
18/04/2016	Previsão de divulgação do resultado final do Processo Seletivo
18/04/2016	Previsão de convocação para Matrícula dos candidatos classificados
25 e 26/04/2016	Matrícula dos candidatos classificados

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades da Administração Setorial:



Unidade	Telefone	Endereço
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	(67) 3345-7573	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS	(67) 3345-7301	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Escola de Administração e Negócios - ESAN	(67) 3345-3567	Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária – Campo Grande – MS
Faculdade de Odontologia – FAODO	(67) 3345-7688	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Faculdade de Medicina – FAMED	(67) 3345-7223	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ	(67) 3345-3544	Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443 Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS
Faculdade de Computação – FACOM	(67) 3345-7910	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	(67) 3345-7452	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Instituto de Física – INFI	(67) 3345-7481	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Instituto de Matemática – INMA	(67) 3345-7714	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Instituto de Química – INQUI	(67) 3345-3546	Av. Senador Filinto Muller, 1555 Cidade Universitária, Campo Grande – MS
Campus de Aquidauana – CPAQ	(67) 3241-2415	Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS
Campus do Chapadão do Sul - CPCS	(67) 3562-6311	Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul –MS

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Unidade	Telefone	Endereço
Campus de Coxim – CPCX	(67) 3291-2202	Av. Marcio Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/nº, Vila da Barra, Coxim – MS
Câmpus de Naviraí – CPNV	(67) 3409-1411	Rodovia MS 141, km 04, Zona Rural Saída para Ivinhema – Naviraí – MS
Câmpus de Nova Andradina – CPNA	(67) 3449-0527	Rodovia MS 134, km 03, S/N – Centro Nova Andradina – MS
Campus do Pantanal - CPAN	(67) 3234-6816	Av. Rio Branco, 1.270 , Corumbá – MS
Campus de Paranaíba – CPAR	(67) 3669-2101	Av. Pedro Pedrossian, nº 725, Jardim Universitário, Paranaíba – MS
Campus de Ponta Porã – CPPP	(67) 3437-1710	Rua Itibiré Vieira, S/N, BR 463, km 4,5 Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS
Campus de Três Lagoas – CPTL	(67) 3509-3439	Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas - MS

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

13.3. Os documentos enviados por ocasião das inscrições não serão devolvidos aos candidatos.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Anexo I – Decreto nº 6.593/2008

Eu,..... estado
civil.....,
residente à,
nº, complemento,
bairro, CEP, na cidade
de, UF, telefone residencial
(....), RG nº, expedido por
UF CPF nº, inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – sob o nº,
de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, REQUEIRO, nos termos do Decreto Nº
6.593, de 02 de outubro de 2008, a **ISENÇÃO** do pagamento da taxa de inscrição no **Processo
Seletivo das Vagas para Transferência de Cursos de Outras Instituições de Ensino Superior
de Graduação referente ao Edital Preg 20/2016** da Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul (UFMS), no qual me inscrevi para o curso
de identificado pelo
código para o Campus de e minha
inscrição no portal da COPEVE é número

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

OBS.:

O candidato deverá anexar **todos** os documentos listados no subitem 5.2.2. do Edital Preg 20/2016.

O candidato que não preencher todos os dados acima terá seu pedido indeferido.

O preenchimento deste requerimento não implica a inscrição no certame.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Anexo II – Lei nº 12.799/2013

Eu,..... estado
civil..... residente
à, nº,
complemento,
bairro, CEP,
na cidade de, UF,
telefone residencial (....), RG nº,
expedido por UF CPF nº, REQUEIRO,
nos termos da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, a **ISENÇÃO** do pagamento da taxa de
inscrição no **Processo Seletivo das Vagas para Transferência de Cursos de Outras**
Instituições de Ensino Superior de Graduação referente ao Edital Preg 20/2016 da
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no qual me inscrevi para o curso
de identificado pelo código
para o Campus de e minha inscrição no portal da
COPEVE é número

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

OBS.:

O candidato deverá anexar **todos** os documentos listados no item 5.3.2. do Edital Preg nº 20/2016.

O candidato que não preencher todos os dados acima terá seu pedido indeferido.

O preenchimento deste requerimento não implica a inscrição no certame.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7130
79070-900 Campo Grande-MS / <http://preg.ufms.br> E-mail: preg.rtr@ufms.br



DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO
Anexo III - (Que trabalha por “conta própria”)

Eu,.....
....., portador(a) do RG nº, expedido por
UF, declaro para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da
UFMS que exerço as seguintes atividades relacionadas com o mercado informal de trabalho (sem
carteira

assinada):

..., com rendimentos mensais de, aproximadamente, R\$

Apresento, como suporte e veracidade das informações acima, duas testemunhas maiores de 18
anos, com os respectivos números de documentos de identidade e endereços completos.

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____,
documento _____ de _____ identidade _____ nº _____
_____ Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

2. Nome: _____,
documento _____ de _____ identidade _____ nº _____
_____ Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

_____, ____ / ____ / ____ .
(Local e Data)

Assinatura do candidato

OBS.:

Para uso com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo II.



DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO
Anexo IV

Eu,....., portador(a)
do RG nº, expedido por UF, declaro para fins
de comprovação junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS que não exerço
atividade remunerada desde :/...../..... (data). Declaro, também, estar atualmente me
mantendo por meio
de

Apresento, como suporte e veracidade das informações acima, duas testemunhas maiores de 18
anos, com os respectivos números de documentos de identidade e endereços completos.

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____,
documento _____ de _____ identidade _____ nº _____
_____ Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

2. Nome: _____,
documento _____ de _____ identidade _____ nº _____
_____ Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

_____, ____ / ____ / ____ .
(Local e Data)

Assinatura do candidato

OBS.:

Para uso com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo II.